

Decreto n.º 319/92

Dispõe sobre abertura de crédito
Suplementar e dá outras provi-
dências.

Oswaldo Francisco de Figueiredo, Prefeito Mu-
nicipal de São José do Guaporé - MS, usando de atri-
buções que lhes são conferidas por Lei e de acor-
do com o artigo 5.º letra B da Lei n.º 440/91 de
18 de novembro de 1991, e Lei N.º 462/92 de 25/11/92.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito Suplemen-
tar no valor de R\$ 427.500.000,00 (quatrocentos e
vinte e sete milhões e quinhentos mil Quinze)
Suplementar as seguintes dotações do Orçamento bi-
gênto:

Unidade - 01 - Gab. e Sec. do Prefeito

03070210 - Administração Geral

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - R\$ 10.000.000,00

Unidade - 02 - Serviço de Fazenda

03080320 - Controle Interno

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - R\$ 18.000.000,00

Unidade - 04 - Serv. de Educ. e Cultura

08421880 - Ensino Regular

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - R\$ 46.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - R\$ 40.000.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de serv. pessoais R\$ 30.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 20.000.000,00

08432390 - Transporte Escolar

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - R\$ 20.000.000,00

08474210 - Alimentação e Nutrição

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - R\$ 3.500.000,00

Continua

Continuação Dec. N.º 319/92

3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais Off 8.000.000,00

Unidade - 05 - Serviço de Saúde e Assist. Social

13754280 - Assist. Médica e Sanitária

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - Off 20.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - Off 25.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos Off 12.000.000,00

13764490 - Sistema de Esgotos

4.1.1.0 - Obras e Instalações - - - - - Off 15.000.000,00

15814860 - Assistência Social Geral

3.2.3.1 - Subvenções Sociais - - - - - Off 5.000.000,00

15840000 - FASEP

3.2.8.0 - FASEP - - - - - Off 20.000.000,00

Unidade - 06 - Serv. de Obras Públicas

10603250 - Limpeza Pública

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - Off 20.000.000,00

10603270 - Iluminação Pública

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Off 15.000.000,00

Unidade - 07 - Serviço Mun. de Est. Rodagem

16885340 - Estradas Vicinais

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos Off 10.000.000,00

TOTAL Off 427.500.000,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorren-
tes do disposto no artigo anterior, serão alocados
dos recursos provenientes do Excesso de Arrecada-
ção no valor de - - - - - Off 427.500.000,00

TOTAL - - - - - Off 427.500.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em
Condição, entrando este decreto em vigor na data
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 01 de outubro de
1992.

O Prefeito: *Walter F. de F. Pereira*